



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 10/2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, tendo em vista a delegação de competência da Magnífica Reitora por meio da Portaria do Gabinete da Reitoria/UFOB nº 045/2017 de 06/02/2017, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional à servidora **ISABELE SANTANA MEDEIROS DE LUCENA**, ocupante do cargo de Médica, matrícula SIAPE nº 2373131, Nível de Classificação E, do Padrão 01 para o Padrão 02, a partir de 23/12/2017 de acordo com o Art. 10-A, da Lei 11.091/2005, considerando o que consta no Processo nº 23520.015368/2017-55.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 09 de janeiro de 2018.


Marcos Aurélio Souza Brito
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
PROGEP/UFOB